



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2013

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1 – | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Lavínia Ferreira Guatura, Rosemeire Vieira dos Santos Pereira e Doglas Márcio do Nascimento.

- Todos designados pela Portaria n.º 0790/13, de 05 de dezembro de 2013.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com



Página 1 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013 PROCESSO Nº 35062/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, para **Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), referente às custas de reprodução.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

I – OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

II– DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços



Página 2 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.

- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item 17 deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:
 - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
 - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).
 - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.

3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

3.1.3.2.2 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

IV - CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2.1. **O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:**
- 4.2.1.1. **Instrumento público ou particular com firma reconhecida**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. **Cópia do contrato ou estatuto social da licitante**, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 35062/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

- 5.1.2. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.3. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.4. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.
- 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.2.1.1 – Deverá apresentar apenas 1 (uma) marca (nome comercial) ou fabricante e Registro no Ministério da Saúde do medicamento cotado (somente inserir os números do registro na proposta).
- 5.2.1.2 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
- 5.2.1.2.1 – A prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 5.2.1.2.2 – O **prazo de entrega** será parcelado efetuado em até 10 (dez) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações.
- 5.2.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.

P.P.
107/2013

Página 6 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.2.1.2.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos medicamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.
- 5.2.1.2.5 – Os medicamentos deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte.
- 5.2.1.2.6 – O Prazo de validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 1 (um) ano, a contar da entrega pelo fornecedor no Almoxarifado da Unidade Licitante. Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão Julgadora.
- 5.2.1.2.7 – Por ocasião das entregas dos medicamentos, deverá apresentar Nota Fiscal / Fatura com as seguintes discriminações:
- 5.2.1.2.7.1 – Quantidade, **princípio ativo / nome genérico**, nome comercial, preço unitário e total por lote;
- 5.2.1.2.8 – Por ocasião da entrega dos medicamentos no Almoxarifado Municipal, deverá apresentar cópia autenticada do laudo de análise físico-química e microbiológica **de cada lote entregue**, emitido pelo fabricante **e que sem o referido laudo não haverá recebimento dos medicamentos**, bem como teste de bioequivalência das medicações.
- 5.2.1.2.9 – O Departamento Municipal de Saúde reserva-se o direito de solicitar a análise, a qualquer momento, dos medicamentos adquiridos em Laboratórios Oficiais de Controle de Qualidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto, quando os seus resultados forem desfavoráveis, ou seja, diferentes das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária deste Departamento para inutilização nos termos legais, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.2.2. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.
- 5.2.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.2.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.
- 5.2.5. Poderão ser apresentadas ainda, o CD (contendo arquivo de digitação das propostas disponibilizado em www.cajati.sp.gov.br) contendo a proposta digital da empresa, devendo os valores e marcas ali constantes serem similares a proposta impressa apresentada pela empresa. A apresentação do CD visa à agilidade nos lançamentos dos preços ofertados em sistema da Administração Municipal e conseqüente agilidade no julgamento das propostas apresentadas.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**

5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3. **Qualificação Econômica Financeira**

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;



Página 8 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.4** - Declaração de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública.
- 5.5** - Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
- 5.6** – Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 5.7** – Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- 5.8** – **Declaração** firmada pela licitante de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos medicamentos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.
- 5.9** – Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- 5.9.1** – Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- 5.9.2** – Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- 5.10** - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

- 6.1.** O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.
- 6.2.** Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

- 6.3.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do



Página 9 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

- 6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
 - 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**
Data: 14/01/2014
Horário: das 09 horas às 09 horas e 30 minutos





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 14/01/2014

Horário: 09 horas e 30 minutos

- **Sessão de lances:**

Data: 15/01/2014

Horário: a partir das 08 horas

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até quatro casas decimais;

7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços unitários**;

7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;

7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por item**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços unitários por item**.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :
- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2.1 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada a classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.5.1. **Caso hajam dúvidas quanto à qualidade do medicamento ofertado pela empresa declarada vencedora, será solicitado a apresentação de amostra para verificação da compatibilidade com as exigências do Anexo VI do Edital.**
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme prevê o subitem 5.3.3.1 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO PRESENCIAL**, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.
- 10.1.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.2. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.
- 11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.
- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

- 11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.
- 11.5.2. Nos termos do Decreto nº 7.892/13, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o Decreto nº 7.892/13.

11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:
 - 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
 - 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - 11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:
 - 11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - 11.6.2.2. A pedido, quando:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:
 - 11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - 11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - 11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto n.º 7.892/13.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: *“É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita”* e artigo 2º: *“A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”*.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 14.1. Fornecer o medicamento, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Entregar o(s) medicamento(s) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;



Página 18 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 14.3. Remover, às suas expensas, todo o medicamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
 - a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
 - b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.
- 15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
 - a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) apresentar documentação falsa;
 - c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
 - d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
 - e) não manter a proposta;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
- a) advertência;
 - b) multa de:
 - b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
 - b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
 - b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
 - b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
 - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 17.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

- 17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.5. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo Depto de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07, nº 1042/13 e nº 1059/13.
- 18.16. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**

XIX - DO FORO

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 05 de dezembro de 2013.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2013.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2013.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



Página 24 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013 PROCESSO Nº 35062/2013

- Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social: -----
Endereço: -----
CEP: ----- Fone: () ----- Fax: () -----
CNPJ (MF) ----- e-mail: -----

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA ou FABRIC.	REGISTRO no MS	QTDE.
001	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos				1
002	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos				1
003	Acetato de Dexametasona 4mg/ml+cloridrato de tiamina 100mg/2ml+ cloridrato de piridoxina 100mg /2ml + cianocobalamina 5000mcg/2ml c/ 1ml/2ml	ampolas				1
004	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido				1
005	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml				1
006	Acetilcisteína 10% IM/EV/TÓPICO	Solução injetável Ampola c/3ml				1
007	Aciclovir 200mg	Comprimido				1
008	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g				1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



009	Acido acetilsalicilico 100mg	Comprimido			1
010	Acido Ascórbico 100mg/m*1 EV/IM	Solução injetável - Ampola 5 ml			1
011	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml			1
012	Ácido Fólico 5mg	Comprimido			1
013	Ácido graxos essenciais + vit A e E	frascos c/ 200ml			1
014	Acido Valpróico 250MG	Comprimido			1
015	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos			1
016	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas			1
017	Adrenalina 1mg/ml* IM/EV/SC injetavel	ampola c/ 1ml			1
018	Água destilada 10 ml	ampolas			1
019	Albendazol 400mg	Comprimido			1
020	Albendazol 40mg/ml com 10 ml	frasco			1
021	Albumina 20%* EV com 50ml sol.inj	frasco			1
022	Alendronato sódico 10mg	Comprimidos			1
023	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos			1
024	Algestona, acetofenido 150mg +enantato de estradiol 10mg sol.inj c/ 1ml	Ampolas			1
025	Alopurinol 100mg	Comprimido			1
026	Alopurinol 300mg	Comprimido			1
027	Alprazolam 1mg	Comprimido			1
028	Ambroxol, Cloridrato - 30mg/5ml	Xarope - Adulto - Frasco 120ml			1
029	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope - Pediátrico - Frasco 120ml			1
030	Amicacina 250mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml			1
031	Amicacina 50mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml			1
032	Aminofilina 100mg	Comprimido			1
033	Aminofilina 24mg/1ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola 10ml			1
034	Amiodarona 100mg	Comprimido			1
035	Amiodarona 200mg	Comprimido			1
036	Amiodarona 50 mg /ml* EV sol.inj	ampola c/3ml			1
037	Amitriptilina 25mg	Comprimido			1
038	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml susp. Oral	frasco c/ 75ml			1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	susp.oral				
039	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg			1
040	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml			1
041	Ampicilina 1g injetável IM/EV	Ampolas			1
042	Ampicilina 250mg/5ml susp.oral	frasco c/ 60ml			1
043	Ampicilina 500mg	Cápsula			1
044	Anlodipino 10 mg	Comprimido			1
045	Anlodipino 5mg	Comprimido			1
046	Atenolol 25mg	Comprimido			1
047	Atenolol 50mg	Comprimido			1
048	Atorvastatina 10mg	Comprimido			1
049	Atorvastatina 20mg	Comprimido			1
050	Atropina 0,25 mg/ml* IM/EV/SC sol.inj	ampola c/ 1ml			1
051	Azitromicina 500mg	Comprimido			1
052	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml			1
053	Baclofeno 10mg	Comprimido			1
054	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco			1
055	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco			1
056	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1
057	Benzilpenicilina Benzatina* 600.000UI	Pó liofilizado: Frampola			1
058	Benzilpenicilina Cristalina* 5.000.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1
059	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1
060	Betaistina 24mg	Comprimido			1
061	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável EV	ampolas c/ 10ml			1
062	Biperideno 2mg	Comprimido			1
063	Biperideno 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/1ml			1
064	Bisacodil 5mg	Comprimido			1
065	Bromazepan 6mg	Comprimido			1
066	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml sol. Inalação	Frasco c/ 20ml			1
067	Bromoprida 10mg	comprimido			1
068	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral -			1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		Frasco 20 ml + Conta gotas				
069	Captopril 25mg	Comprimido				1
070	Carbamazepina 200mg	Comprimido				1
071	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 100ml				1
072	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido				1
073	Carbonato de calcio 500mg	comprimido				1
074	Carbonato de cálcio 500mg +vit D 400UI	Comprimido				1
075	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido				1
076	Carvedilol 12,5mg	comprimido				1
077	Carvedilol 3,125mg	Comprimido				1
078	Carvedilol 6,25mg	Comprimido				1
079	Castanha da índia 100mg	Comprimido				1
080	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco 60ml				1
081	Cefalexina 500mg	Cápsula				1
082	Cefalotina sódica 1G* IM /IV	Pó liofilizado				1
083	Cefazolina 1G EV/IM pó para solução AD e Ped	Pó liofilizado				1
084	Cefepima 1g IM/EV pó p/ inj	Ampola				1
085	Ceftriaxona 1G* IM/IV	Pó liofilizado				1
086	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% IM	Pó liofilizado				1
087	Cetoconazol 200mg	Comprimido				1
088	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo 20g				1
089	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas				1
090	Cetoprofeno 50mg/ml c/ 2ml IM	Ampolas				1
091	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido				1
092	Cilostazol 50mg	Comprimido				1
093	Cimetidina 150mg/ml IM/EV c/ 2ml	Ampolas				1
094	Cimetidina 200mg	Comprimido				1
095	Cinarizina 75mg	Comprimido				1
096	Ciprofibrato 100mg	Comprimido				1
097	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml				1
098	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido				1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		revestido de			
099	Citalopram 20mg	Comprimido			1
100	Claritromicina 500mg	Comprimido			1
101	Clindamicina 300mg	Capsula			1
102	Clomipramina 25mg	Comprimido			1
103	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco			1
104	Clonazepam 2mg	Comprimido			1
105	Clopidogrel 75mg	Comprimido			1
106	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo			1
107	Cloranfenicol 0,5% sol oftalmica	frasco c/ 10ml			1
108	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml			1
109	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% - Frasco c/ 30ml.			1
110	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml			1
111	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco			1
112	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos			1
113	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/1ml			1
114	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido			1
115	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/ 2ml			1
116	Clorpromazina 100mg	Comprimido			1
117	Clorpromazina 25mg	Comprimido			1
118	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos c/ 20ml			1
119	Clorpromazina 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/ 5ml			1
120	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido			1
121	Complexo B 2ml Injetável IM/EV	Ampolas			1
122	Complexo B comprimidos	Comprimido			1
123	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido			1
124	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml			1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



125	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml			1
126	Dexametasona 1mg/g creme	tubo c/ 10g			1
127	Dexametasona 2mg/ml * IM/EV sol.inj	ampola c/2ml			1
128	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido			1
129	Dexclorfeniramina 2mg/5ml sol.oral	frasco c/ 120ml			1
130	Diazepan 10mg	Comprimido			1
131	Diazepan 10mg/2ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml			1
132	Diclofenaco 25mg/1ml* sol inj	ampola c/3ml			1
133	Diclofenaco 50mg	Comprimido			1
134	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	tubo			1
135	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml sol.Oftalmica	frasco			1
136	Digoxina 0,25mg	Comprimido			1
137	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml			1
138	Diltiazem 30mg	Comprimido			1
139	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido			1
140	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml IM	Solução injetável ampola 1 ml			1
141	Dimenidrinato 30mg+piridoxina 50mg+frutose 1000mg+glicose 1000mg EV	Ampolas c/ 10ml			1
142	Dimeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos			1
143	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos			1
144	Dipirona injetável 1g/2ml IM/EV	Ampolas c/ 2ml			1
145	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml			1
146	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml IM	Ampola c/ 1ml			1
147	Divalproato de sódio 500mg	cpdos			1
148	Dobutamina 250mg/20ml EV	ampola c/ 20ml			1
149	Domperidona 10mg	Comprimido			1
150	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml			1
151	Dopamina 5mg/ml* EV sol inj	ampola c/ 10ml			1
152	Doxazosina 2 mg	Comprimido			1
153	Doxazosina 4mg	Comprimido			1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



154	Doxiciclina 100mg	comprimido			1
155	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido			1
156	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido			1
157	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido			1
158	Enantato de Noresterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola			1
159	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml EV/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,2ml			1
160	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml			1
161	Epinefrina 1g/1000ml IM/EV/SC	ampola c/ 1 ml			1
162	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2 mg			1
163	Eritromicina,estearato de 500mg	comprimido			1
164	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido			1
165	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido			1
166	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* IM/EV/SC	ampola 1ml			1
167	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml* IM/EV	ampola c/ 5ml			1
168	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml			1
169	Espiramicina 1,5MUI cp.	comprimido			1
170	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido			1
171	Espironolactona 25mg	Comprimido			1
172	Estriol 1mg/g creme vaginal c/ 50g + aplicador	tubo			1
173	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea			1
174	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg cps blister	comprimido			1
175	Fenitoína 100mg	Comprimido			1
176	Fenitoína 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 5ml			1
177	Fenobarbital 100mg	Comprimido			1
178	Fenobarbital 100mg/ml inj IM/EV	Ampolas c/ 2ml			1
179	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco c/ 20ml			1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



180	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml* c/20ml	Solução p/inalação frasco				1
181	Fentanila 0,05mg/2ml* IM/EV/ESPIHAL	Solução injetável ampola c/ 2ml				1
182	Finasterida 5mg	cpdos				1
183	Fitomenadiona 10mg/ml* IM/SC	Solução Injetável- Ampola 1 ml				1
184	Fluconazol 150mg	Cápsula				1
185	Flumazenil 0,5mg/5ml EV	ampola				1
186	Fluoresceína 1% sol.oftalmica	Frascos com 3ml				1
187	Fluoxetina 20mg	Comprimido				1
188	Furosemida 10mg/ml* IM/EV	Solução injetável 2ml				1
189	Furosemida 40mg	Comprimido				1
190	Gentamicina 40mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 1ml				1
191	Gentamicina 80mg/ml* IM/EV	Solução injetávelampola c/ 1ml				1
192	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido				1
193	Glibenclamida 5 mg	Comprimido				1
194	Glicazida 30mg liberação controlada	Comprimido				1
195	Glicerol supositório Adulto	Supositório				1
196	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml				1
197	Glimeperida 2mg	Comprimido				1
198	Gluconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas c/ 10ml				1
199	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/	frasco c/ 100ml				1
200	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml	Solução oral - frasco				1
201	Haloperidol 5mg	Comprimidos				1
202	Haloperidol 5mg/ml* IM/EV c/ 1ml	Solução injetável- ampola				1
203	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml	Solução				1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	com 1ml	injetável-ampola				
204	Heparina 5000UI* /0,25ml SC	Solução injetável Subcutânea-ampola				1
205	Heparina 5000UI/ 5ml* EV/SC	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea-ampola				1
206	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml	Ampolas				1
207	Hydrochlorothiazide 25mg	Comprimido				1
208	Hydrocortisone 100mg/frasco* IM/IV	Pó liofilizado/frasco				1
209	Hydrocortisone 500mg* IM/EV	Pó liofilizado/frasco				1
210	Hydroxide of Aluminum 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml				1
211	Ibuprofen 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco				1
212	Ibuprofen 600mg	Comprimido				1
213	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 EV pó inj	Ampolas				1
214	Imipramine 25mg	Comprimido				1
215	Insulin aspartic 100 UI/ml com 10 ml SC	Frasco				1
216	Insulin glargina 100 UI/ml refil com 3 ml SC	Frasco				1
217	Insulin Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml				1
218	Insulin Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml				1
219	Isosorbide, mononitrate of 40 mg	Comprimido				1
220	Isosorbide, mononitrate of 5 mg	comprimido				1
221	Isosorbide, mononitrate of 10mg	comprimido				1
222	Isosorbide, mononitrate of 20mg	comprimido				1
223	Itraconazole 100mg	comprimido				1
224	Ivermectin 6mg	Comprimido				1
225	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco c/ 100 ml				1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



226	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido				1
227	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de				1
228	Levomepromazina 100mg	Comprimido				1
229	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco				1
230	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido				1
231	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido				1
232	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido				1
233	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml				1
234	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g				1
235	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola 20ml				1
236	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml				1
237	Loperamida 2mg	Comprimido				1
238	Loratadina 10mg	Comprimido				1
239	Loratadina 1mg/ml sol.oral	Frasco c/ 120ml				1
240	Losartana potássica 50mg	Comprimido				1
241	Mebendazol 100mg	Comprimido				1
242	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco				1
243	Meloxicam 15mg	Comprimido				1
244	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola 1,5ml				1
245	Metformina 850MG	Comprimido				1
246	Metidopa 250 mg	Comprimido				1
247	Metilfenidato 10mg	comprimido				1
248	Metoclopramida 10mg	Comprimido				1
249	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral - Frasco c/ 10ml				1
250	Metoclopramida 5mg/1ml* IM/EV	Solução injetável: Ampola c/ 2ml				1
251	Metoprolol, succinato 100mg	comprimido liberação controlada				1
252	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada				1
253	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido				1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		liberação controlada			
254	Metronidazol 20 mg/1ml*	Suspensão oral frasco c/100ml			1
255	Metronidazol 250mg	Comprimido			1
256	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga c/50g			1
257	Metronidazol 5mg/1m*1 EV	Solução injetável– Sistema fechado 100ml			1
258	Midazolan 50mg/10ml* IM/EV	ampola c/ 10ml			1
259	Midazolan 5mg/ml*IM/EV	Solução injetável 3ml			1
260	Montelucaste 10mg	cpdos			1
261	Morfina 10mg	Comprimido			1
262	Morfina 10mg/ml* IM / EV / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola c/ 1ml			1
263	Morfina 30mg	Comprimido			1
264	Naltrexona 50mg	Comprimido			1
265	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga 15 g			1
266	Nifedipina 20mg	Comprimido			1
267	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml			1
268	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral– Frasco c/ 30ml			1
269	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal– Bisnaga c/60g			1
270	Nitrato de miconazol creme 2%	creme			1
271	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo c/80gramas			1
272	Nitrazepan 5mg	Comprimido			1
273	Nitrofurantoína 100mg	Capsula			1
274	Norestisterona 0,35mg	Comprimido			1
275	Norfloxacino 400mg	Comprimido			1
276	Nortriptilina 25mg	Comprimido			1
277	Óleo Mineral 100% laxante Ad e ped	Liquido frasco 100ml			1
278	Omeprazol 20mg	Cápsulas			1
279	Omeprazol 40mg	Comprimido			1
280	Omeprazol 40mg EV pó liófilo +	ampolas			1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	diluyente com 10ml				
281	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml IM/IV	Ampolas c/ 2ml			1
282	Oxacilina 500mg* IM/EV	Pó liofilizado: Frampola			1
283	Oxcarbazepina 300mg	cpdos			1
284	Oxcarbazepina 6% suspensão oral c/100ml	frasco			1
285	Oxibutinina 5mg	Comprimido			1
286	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI pomada c/45g	tubo			1
287	Oxitocina 5UI/ml* IM/EV	Solução injetável - Ampola 1 ml			1
288	Paracetamol 200mg/ml c/ 15ml	Gotas			1
289	Paracetamol 500mg	Comprimido			1
290	Paracetamol 750mg	Comprimido			1
291	Pentoxifilina 400mg	Comprimido			1
292	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco			1
293	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco			1
294	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido			1
295	Permetrina loção 1% c/60ml loção	frasco			1
296	Polivitamínico gotas	frasco c/ 30ml			1
297	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido			1
298	Prednisolona 1% sol oftalmica c/5ml	frasco			1
299	Prednisolona 3mg/ml	Elixir 60ml			1
300	Prednisona 20mg	Comprimido			1
301	Prednisona 5mg	Comprimido			1
302	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido			1
303	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável- Ampola c/ 2ml			1
304	Propatilnitrato 10mg	Comprimido			1
305	Propranolol 40mg	Comprimido			1
306	Ranitidina 25mg/1ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 2ml			1
307	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG AD e PED	Cápsula			1
308	Sais p/ reidratação oral em pó Ad e ped	Pó para solução envelope c/			1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		27,9g			
309	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	frasco			1
310	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco 120 ml			1
311	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60doses	frascos			1
312	Sertralina 50mg	Comprimido			1
313	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido			1
314	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido			1
315	Sinvastatina 40mg	Comprimido			1
316	Sulfadiazina 500mg	comprimido			1
317	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo			1
318	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido			1
319	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco c/ 100ml			1
320	Sulfato de Magnésio 50%* IM/EV	Solução injetável Ampola c/ 10ml			1
321	Sulfato ferroso 40mg cps	comprimido			1
322	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco c/ 30ml			1
323	Tenoxicam 40mg/frasco* IM/EV	Pó liofilizado			1
324	Terbutalina 0,5mg/ml* EV/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml			1
325	Tiabendazol 500mg	comprimido			1
326	Tiamazol 5mg	cpdos			1
327	Tiamina 300mg	Comprimido			1
328	Timolol 0,5% sol.oftalmica c/ 5ml	frasco			1
329	Tioridazina 100mg	Comprimido			1
330	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% sol. Oftalmica	frasco c/ 5ml			1
331	Tramadol 50mg	comprimido			1
332	Tramadol 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 2ml			1
333	Tropicamida 1%* sol oftalmica	frasco c/ 5ml			1
334	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido			1
335	Varfarina sódica 5mg	comprimido			1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



336	VERAPAMIL 80mg	Comprimido				1
337	Acetonido de fluocinolon 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco				1
338	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos				1
339	Benzoato de Benzila sabonete 50g	sabonetes				1
340	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos				1
341	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos				1
342	Carbamazepina 400 mg liberação controlada	comprimidos				1
343	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml				1
344	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml				1
345	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75 mg	cápsulas				1
346	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado				1
347	Cetirizina 1 mg/ml solução oral	frascos com 120 ml				1
348	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* IM	solução injetável ampola com 2 ml				1
349	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml				1
350	Cloridrato de epinastina 0,5 mg/ml com 5 ml	Frasco solução oftálmica				1
351	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos				1
352	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos				1
353	Clotrimazol 10 mg/g	tubo 20g				1
354	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5 g	sachê com 4,135 g				1
355	Cromiglicato dissódico 4% solução oftálmica	Frasco com 5 ml				1
356	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml				1
357	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com 20 ml solução oral	Frasco				1
358	Estrogênios conjugados 0,625mg/g	Creme vaginal -				1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	+ aplicador	tubo 25 g			
359	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos			1
360	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos			1
361	Fenilefrina 10% solução oftálmica com 5 ml	frascos			1
362	Fenofibrato 250 mg	comprimidos			1
363	Fluticasona 50mcg spray nasal com 120 doses	frascos			1
364	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			1
365	Formoterol + Budesonida 12/400mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			1
366	Furoato de mometasona 18g com 120 atomizações spray nasal	Frascos			1
367	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200 mg	cápsulas			1
368	Glicerol supositório pediátrico	Supositório			1
369	Hesperidina 50 mg + Piperidolato 100 mg + ácido ascórbico 50 mg	comprimidos			1
370	Hialuronidase 150UTR+2,5mg de valerato de betametasona. Pomada com 10 g	tubos			1
371	Hidralazina 25 mg	comprimidos			1
372	Hipromelose 0,2% solução oftálmica	frascos com 10 ml			1
373	Isoflavona 75 mg	cápsulas			1
374	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos			1
375	Levonogestrel 0,75 mg	comprimidos			1
376	Lisado bacteriano liofilizadode haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae + klebsiellapneumoniae + klebsiella ozaenae + staphilococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis.Cápsulas de 7mg	cápsulas			1
377	Montelucaste 4 mg	comprimidos			1
378	Nitazoxamida 500 mg	comprimidos			1
379	Olapatadina 0,1% solução	frascos			1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	oftálmica com 5 ml				
380	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 20 mg / 12,5 mg	comprimidos			1
381	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 12,5 mg	comprimidos			1
382	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 25 mg	comprimidos			1
383	Pilocarpina 2% solução oftálmica	frascos com 10 ml			1
384	Pirimetamina 25 mg	comprimidos			1
385	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g			1
386	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo			1
387	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml			1
388	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses			1
389	Triancinolona orabase 1 mg/g com 10 g	pomada bucal - tubo			1
390	Unha de gato (uncariatomentosa) 100 mg	cápsulas			1

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.

Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com

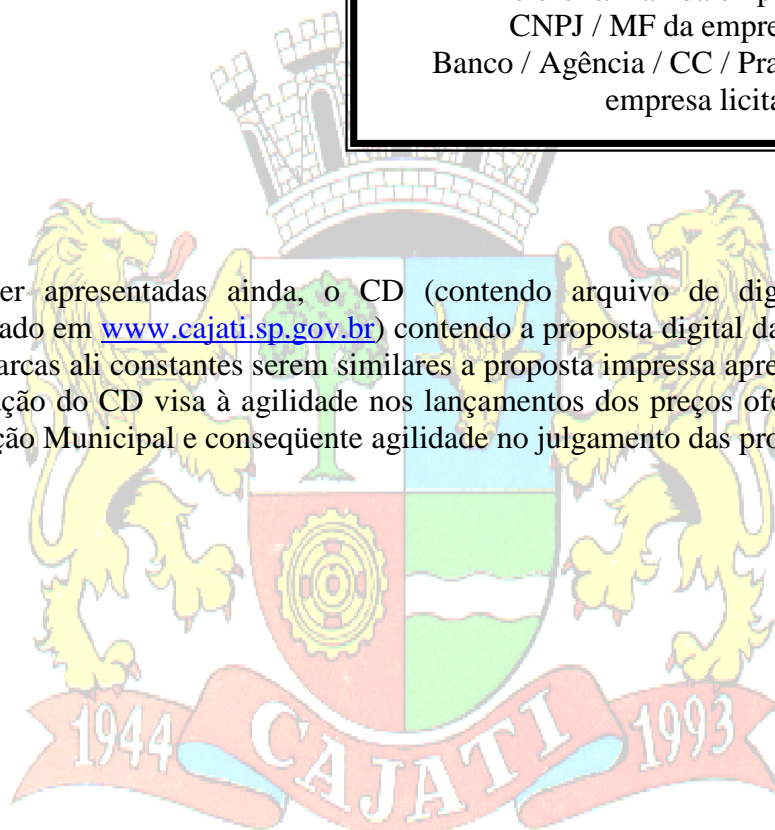


_____ aos ____ de _____ de 2013.

Assinatura e identificação do Representante e carimbo da empresa

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da
empresa licitante

Obs.: Poderão ser apresentadas ainda, o CD (contendo arquivo de digitação das propostas disponibilizado em www.cajati.sp.gov.br) contendo a proposta digital da empresa, devendo os valores e marcas ali constantes serem similares a proposta impressa apresentada pela empresa. A apresentação do CD visa à agilidade nos lançamentos dos preços ofertados em sistema da Administração Municipal e conseqüente agilidade no julgamento das propostas apresentadas.



Página 41 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2013.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO V

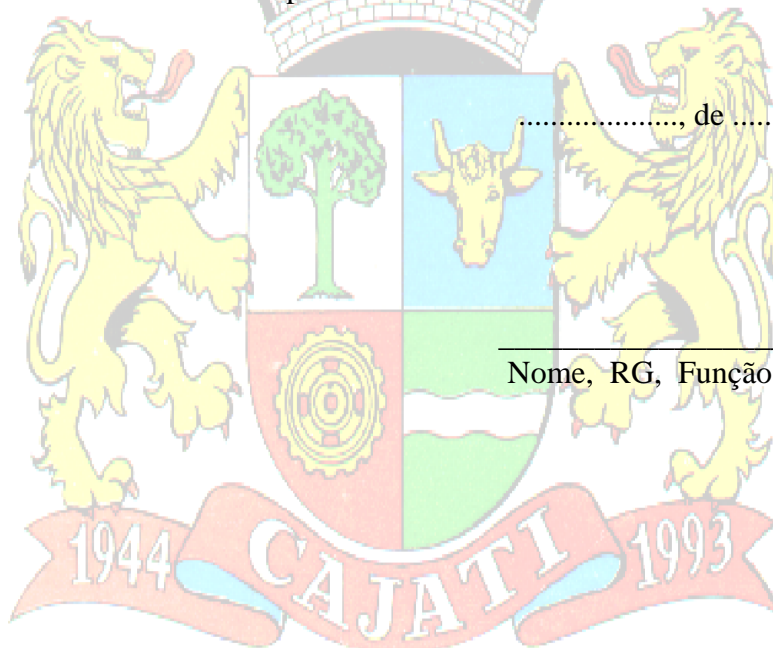
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2013.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR MÉDIO ORÇADO	QTDE.
001	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos	R\$ 6,3300	5000
002	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos	R\$ 13,4800	5000
003	Acetato de Dexametasona 4mg/ml+cloridrato de tiamina 100mg/2ml+ cloridrato de piridoxina 100mg /2ml + cianocobalamina 5000mcg/2ml c/ 1ml/2ml	ampolas	R\$ 3,0000	10000
004	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	R\$ 1,0000	10000
005	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml	R\$ 25,7500	3000
006	Acetilcisteína 10% IM/EV/TÓPICO	Solução injetável Ampola c/3ml	R\$ 7,3140	2000
007	Aciclovir 200mg	Comprimido	R\$ 0,1945	15000
008	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	R\$ 6,0933	1000
009	Acido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	R\$ 0,1200	400000
010	Acido Ascórbico 100mg/m*1 EV/IM	Solução injetável - Ampola 5 ml	R\$ 1,2700	20000
011	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	R\$ 8,5000	1000
012	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	R\$ 0,1070	150000
013	Ácido graxos essenciais + vit A e E	frascos c/ 200ml	R\$ 55,1400	500
014	Acido Valpróico 250MG	Comprimido	R\$ 0,5203	60000
015	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos	R\$ 4,0500	2000
016	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas	R\$ 16,5480	300
017	Adrenalina 1mg/ml* IM/EV/SC injetavel	ampola c/ 1ml	R\$ 2,2750	2000
018	Água destilada 10 ml	ampolas	R\$ 0,2480	100000
019	Albendazol 400mg	Comprimido	R\$ 0,5000	6000
020	Albendazol 40mg/ml com 10 ml	frasco	R\$ 2,8550	2500
021	Albumina 20%* EV com 50ml sol.inj	frasco	R\$ 163,6400	500
022	Alendronato sódico 10mg	Comprimidos	R\$ 0,3000	2000
023	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	R\$ 3,8367	10000
024	Algestona, acetofenido 150mg +enantato de estradiol 10mg sol.inj c/ 1ml	Ampolas	R\$ 8,5000	10000
025	Alopurinol 100mg	Comprimido	R\$ 0,0775	15000
026	Alopurinol 300mg	Comprimido	R\$ 0,2933	15000
027	Alprazolam 1mg	Comprimido	R\$ 0,5000	20000
028	Ambroxol, Cloridrato – 30mg/5ml	Xarope - Adulto – Frasco 120ml	R\$ 7,4600	4000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



029	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope - Pediátrico – Frasco 120ml	R\$ 2,4100	4000
030	Amicacina 250mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 1,4400	4000
031	Amicacina 50mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 0,5700	2000
032	Aminofilina 100mg	Comprimido	R\$ 0,0940	60000
033	Aminofilina 24mg/1ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola 10ml	R\$ 1,2000	3000
034	Amiodarona 100mg	Comprimido	R\$ 0,4267	20000
035	Amiodarona 200mg	Comprimido	R\$ 0,5967	30000
036	Amiodarona 50 mg /ml* EV sol.inj	ampola c/3ml	R\$ 3,4000	2000
037	Amitriptilina 25mg	Comprimido	R\$ 0,2100	250000
038	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml susp. Oral susp.oral	frasco c/ 75ml	R\$ 17,9600	3000
039	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	R\$ 0,7293	150000
040	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	R\$ 11,3400	20000
041	Ampicilina 1g injetável IM/EV	Ampolas	R\$ 2,3000	4000
042	Ampicilina 250mg/5ml susp.oral	frasco c/ 60ml	R\$ 3,0000	2000
043	Ampicilina 500mg	Cápsula	R\$ 0,2817	20000
044	Anlodipino 10 mg	Comprimido	R\$ 0,4183	40000
045	Anlodipino 5mg	Comprimido	R\$ 0,3040	100000
046	Atenolol 25mg	Comprimido	R\$ 0,0595	100000
047	Atenolol 50mg	Comprimido	R\$ 0,1840	100000
048	Atorvastatina 10mg	Comprimido	R\$ 1,4150	20000
049	Atorvastatina 20mg	Comprimido	R\$ 2,7425	20000
050	Atropina 0,25 mg/ml* IM/EV/SC sol.inj	ampola c/ 1ml	R\$ 0,3100	2000
051	Azitromicina 500mg	Comprimido	R\$ 2,1031	20000
052	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	R\$ 4,0000	2000
053	Baclofeno 10mg	Comprimido	R\$ 0,4700	20000
054	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco	R\$ 55,0000	2000
055	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco	R\$ 55,0000	2000
056	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 1,4467	10000
057	Benzilpenicilina Benzatina* 600.000UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 1,0300	4000
058	Benzilpenicilina Cristalina* 5.000.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 4,0500	1000
059	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 2,7833	6000
060	Betaistina 24mg	Comprimido	R\$ 0,9975	20000
061	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável EV	ampolas c/ 10ml	R\$ 0,3900	1200
062	Biperideno 2mg	Comprimido	R\$ 0,4295	50000
063	Biperideno 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/1ml	R\$ 3,7530	500
064	Bisacodil 5mg	Comprimido	R\$ 0,2500	30000
065	Bromazepan 6mg	Comprimido	R\$ 0,1410	10000
066	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml sol. Inalação	Frasco c/ 20ml	R\$ 1,2220	2000
067	Bromoprida 10mg	comprimido	R\$ 0,3020	50000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



068	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	R\$ 6,8867	2000
069	Captopril 25mg	Comprimido	R\$ 0,1367	600000
070	Carbamazepina 200mg	Comprimido	R\$ 0,2083	150000
071	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 100ml	R\$ 10,2750	1000
072	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,6650	30000
073	Carbonato de calcio 500mg	comprimido	R\$ 0,1490	50000
074	Carbonato de cálcio 500mg +vit D 400UI	Comprimido	R\$ 1,3750	100000
075	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	R\$ 0,2100	50000
076	Carvedilol 12,5mg	comprimido	R\$ 0,5307	30000
077	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	R\$ 0,3100	30000
078	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	R\$ 0,3200	30000
079	Castanha da índia 100mg	Comprimido	R\$ 0,2550	80000
080	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco 60ml	R\$ 4,0000	10000
081	Cefalexina 500mg	Cápsula	R\$ 0,2700	60000
082	Cefalotina sódica 1G* IM /IV	Pó liofilizado	R\$ 6,2370	16000
083	Cefazolina 1G EV/IM pó para solução AD e Ped	Pó liofilizado	R\$ 2,4000	1000
084	Cefepima 1g IM/EV pó p/ inj	Ampola	R\$ 34,7865	1000
085	Ceftriaxona 1G* IM/IV	Pó liofilizado	R\$ 19,4180	5000
086	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% IM	Pó liofilizado	R\$ 3,5650	5000
087	Cetoconazol 200mg	Comprimido	R\$ 0,1760	30000
088	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo 20g	R\$ 2,3350	5000
089	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas	R\$ 6,7500	5000
090	Cetoprofeno 50mg/ml c/ 2ml IM	Ampolas	R\$ 3,4200	3000
091	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	R\$ 0,3710	50000
092	Cilostazol 50mg	Comprimido	R\$ 0,6520	50000
093	Cimetidina 150mg/ml IM/EV c/ 2ml	Ampolas	R\$ 0,9200	10000
094	Cimetidina 200mg	Comprimido	R\$ 0,1100	60000
095	Cinarizina 75mg	Comprimido	R\$ 0,1585	100000
096	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	R\$ 1,4750	20000
097	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	R\$ 3,5000	5000
098	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	R\$ 0,6610	35000
099	Citalopram 20mg	Comprimido	R\$ 0,4200	70000
100	Claritromicina 500mg	Comprimido	R\$ 5,3050	5000
101	Clindamicina 300mg	Capsula	R\$ 2,5850	5000
102	Clomipramina 25mg	Comprimido	R\$ 1,3000	25000
103	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco	R\$ 4,1033	1000
104	Clonazepam 2mg	Comprimido	R\$ 0,3567	150000
105	Clopidogrel 75mg	Comprimido	R\$ 1,9750	50000
106	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	R\$ 20,0000	5000
107	Cloranfenicol 0,5% sol oftalmica	frasco c/ 10ml	R\$ 0,5100	1000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



108	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	R\$ 0,4500	20000
109	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% - Frasco c/ 30ml.	R\$ 1,3200	3000
110	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	R\$ 0,3990	20000
111	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco	R\$ 10,0000	5000
112	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	R\$ 1,3700	100000
113	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/1ml	R\$ 0,8300	1000
114	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	R\$ 0,8150	50000
115	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/ 2ml	R\$ 3,5300	3200
116	Clorpromazina 100mg	Comprimido	R\$ 0,3143	50000
117	Clorpromazina 25mg	Comprimido	R\$ 0,2877	25000
118	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos c/ 20ml	R\$ 8,7500	2000
119	Clorpromazina 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/ 5ml	R\$ 2,0000	2000
120	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	R\$ 1,3075	60000
121	Complexo B 2ml Injetável IM/EV	Ampolas	R\$ 1,2200	20000
122	Complexo B comprimidos	Comprimido	R\$ 0,0935	150000
123	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido	R\$ 1,5100	50000
124	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 1,8100	2000
125	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml	R\$ 1,9000	3000
126	Dexametasona 1mg/g creme	tubo c/ 10g	R\$ 1,6600	20000
127	Dexametasona 2mg/ml * IM/EV sol.inj	ampola c/2ml	R\$ 0,7800	25000
128	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	R\$ 0,1170	35000
129	Dexclorfeniramina 2mg/5ml sol.oral	frasco c/ 120ml	R\$ 2,2500	6000
130	Diazepan 10mg	Comprimido	R\$ 0,1483	120000
131	Diazepan 10mg/2ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 0,8563	2400
132	Diclofenaco 25mg/1ml* sol inj	ampola c/3ml	R\$ 1,0750	36000
133	Diclofenaco 50mg	Comprimido	R\$ 0,3317	100000
134	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	tubo	R\$ 3,0000	1000
135	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml sol.Oftalmica	frasco	R\$ 2,0700	500
136	Digoxina 0,25mg	Comprimido	R\$ 0,0845	60000
137	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml	R\$ 9,8200	300
138	Diltiazem 30mg	Comprimido	R\$ 0,1300	60000
139	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido	R\$ 0,4200	40000
140	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml IM	Solução injetável ampola 1 ml	R\$ 1,6340	5000
141	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg EV	Ampolas c/ 10ml	R\$ 4,4850	5000
142	Dimeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos	R\$ 1,1000	20000
143	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos	R\$ 1,0250	20000
144	Dipirona injetável 1g/2ml IM/EV	Ampolas c/ 2ml	R\$ 1,8050	30000
145	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml	R\$ 0,9500	70000
146	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de	Ampola c/ 1ml	R\$ 2,4000	12000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	betametasona 2mg/ml IM			
147	Divalproato de sódio 500mg	cpdos	R\$ 5,5130	50000
148	Dobutamina 250mg/20ml EV	ampola c/ 20ml	R\$ 15,1050	1000
149	Domperidona 10mg	Comprimido	R\$ 0,3150	20000
150	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml	R\$ 30,2900	1000
151	Dopamina 5mg/ml* EV sol inj	ampola c/ 10ml	R\$ 0,9600	1000
152	Doxazosina 2 mg	Comprimido	R\$ 0,7538	50000
153	Doxazosina 4mg	Comprimido	R\$ 0,8875	100000
154	Doxiciclina 100mg	comprimido	R\$ 0,1920	15000
155	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	R\$ 0,2227	100000
156	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	R\$ 0,1250	150000
157	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	R\$ 0,0970	100000
158	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola	R\$ 12,2500	10000
159	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,2ml	R\$ 15,3450	1500
160	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml	R\$ 26,2170	1500
161	Epinefrina 1g/1000ml IM/EV/SC	ampola c/ 1 ml	R\$ 1,6000	3000
162	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2 mg	R\$ 1,7180	10000
163	Eritromicina,estearato de 500mg	comprimido	R\$ 2,0600	10000
164	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	R\$ 0,3133	40000
165	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	R\$ 0,3200	100000
166	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* IM/EV/SC	ampola 1ml	R\$ 1,4633	10000
167	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml* IM/EV	ampola c/ 5ml	R\$ 1,3500	20000
168	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	R\$ 3,6150	5000
169	Espiramicina 1,5MUI cp.	comprimido	R\$ 2,5685	30000
170	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,5100	100000
171	Espironolactona 25mg	Comprimido	R\$ 0,3383	100000
172	Estriol 1mg/g creme vaginal c/ 50g + aplicador	tubo	R\$ 18,0600	2000
173	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	R\$ 1,4210	20000
174	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg cps blister	comprimido	R\$ 1,0995	150000
175	Fenitoína 100mg	Comprimido	R\$ 0,1440	60000
176	Fenitoína 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 5ml	R\$ 2,0433	1000
177	Fenobarbital 100mg	Comprimido	R\$ 0,1550	100000
178	Fenobarbital 100mg/ml inj IM/EV	Ampolas c/ 2ml	R\$ 2,2565	2000
179	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco c/ 20ml	R\$ 3,4650	4000
180	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml* c/20ml	Solução p/inalação frasco	R\$ 3,5833	5000
181	Fentanila 0,05mg/2ml* IM/EV/ESPINHAL	Solução injetável ampola c/ 2ml	R\$ 8,1000	1000
182	Finasterida 5mg	cpdos	R\$ 0,8125	100000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



183	Fitomenadiona 10mg/ml* IM/SC	Solução Injetável- Ampola 1 ml	R\$ 1,1900	2000
184	Fluconazol 150mg	Cápsula	R\$ 2,1983	40000
185	Flumazenil 0,5mg/5ml EV	ampola	R\$ 31,3980	1000
186	Fluoresceína 1% sol.oftálmica	Frascos com 3ml	R\$ 7,7200	1000
187	Fluoxetina 20mg	Comprimido	R\$ 0,7313	150000
188	Furosemida 10mg/ml* IM/EV	Solução injetável 2ml	R\$ 0,9667	10000
189	Furosemida 40mg	Comprimido	R\$ 0,1917	100000
190	Gentamicina 40mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 1ml	R\$ 0,8800	2000
191	Gentamicina 80mg/ml* IM/EV	Solução injetávelampola c/ 1ml	R\$ 4,6600	2000
192	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	R\$ 0,5767	100000
193	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	R\$ 0,1253	200000
194	Glicazida 30mg liberação controlada	Comprimido	R\$ 0,5040	60000
195	Glicerol supositório Adulto	Supositório	R\$ 1,4100	2000
196	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	R\$ 0,2745	15000
197	Glimeperida 2mg	Comprimido	R\$ 0,4147	50000
198	Gluconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas c/ 10ml	R\$ 1,2650	3000
199	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/	frasco c/ 100ml	R\$ 3,0000	1000
200	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml	Solução oral - frasco	R\$ 3,7750	2000
201	Haloperidol 5mg	Comprimidos	R\$ 0,1550	100000
202	Haloperidol 5mg/ml* IM/EV c/ 1ml	Solução injetável- ampola	R\$ 2,0800	1000
203	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável- ampola	R\$ 10,0000	2000
204	Heparina 5000UI* /0,25ml SC	Solução injetável Subcutânea- ampola	R\$ 7,5800	2000
205	Heparina 5000UI/ 5ml* EV/SC	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcu tânea-ampola	R\$ 15,0000	2000
206	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml	Ampolas	R\$ 3,0800	1000
207	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	R\$ 0,1217	200000
208	Hidrocortisona 100mg/frasco* IM/IV	Pó liofilizado/ frasco	R\$ 6,1000	15000
209	Hidrocortisona 500mg* IM/EV	Pó liofilizado/ frasco	R\$ 10,5500	15000
210	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	R\$ 3,9000	3000
211	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	R\$ 1,6750	15000
212	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	R\$ 0,1525	120000
213	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 EV pó inj	Ampolas	R\$ 24,3740	1000
214	Imipramina 25mg	Comprimido	R\$ 0,3000	50000
215	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml SC	Frasco	R\$ 61,5250	300





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



216	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml SC	Frasco	R\$ 112,3050	300
217	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	R\$ 29,7800	5000
218	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	R\$ 29,7800	1000
219	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	Comprimido	R\$ 0,3755	40000
220	Isossorbiba, mononitrato de 5 mg	comprimido	R\$ 0,1275	30000
221	Isossorbida, mononitrato de 10mg	comprimido	R\$ 0,1600	100000
222	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	R\$ 0,2600	100000
223	Itraconazol 100mg	comprimido	R\$ 2,5490	5000
224	Ivermectina 6mg	Comprimido	R\$ 0,6350	20000
225	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco c/ 100 ml	R\$ 11,6000	1000
226	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	R\$ 0,4400	5000
227	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	R\$ 1,8000	30000
228	Levomepromazina 100mg	Comprimido	R\$ 0,9033	30000
229	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco	R\$ 12,8227	3000
230	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	R\$ 0,4175	100000
231	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	R\$ 0,3700	100000
232	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	R\$ 0,4040	100000
233	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml	R\$ 5,1000	1000
234	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	R\$ 5,4600	5000
235	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola 20ml	R\$ 4,8767	6000
236	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml	R\$ 90,2327	500
237	Loperamida 2mg	Comprimido	R\$ 0,4050	20000
238	Loratadina 10mg	Comprimido	R\$ 0,1070	10000
239	Loratadina 1mg/ml sol.oral	Frasco c/ 120ml	R\$ 2,5000	5000
240	Losartana potássica 50mg	Comprimido	R\$ 0,2983	800000
241	Mebendazol 100mg	Comprimido	R\$ 0,0510	30000
242	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco	R\$ 1,5050	5000
243	Meloxicam 15mg	Comprimido	R\$ 0,8160	15000
244	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola 1,5ml	R\$ 9,4970	10000
245	Metformina 850MG	Comprimido	R\$ 0,1650	500000
246	Metidopa 250 mg	Comprimido	R\$ 0,2130	120000
247	Metilfenidato 10mg	comprimido	R\$ 1,0010	20000
248	Metoclopramida 10mg	Comprimido	R\$ 0,1427	5000
249	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral- Frasco c/ 10ml	R\$ 0,8000	5000
250	Metoclopramida 5mg/1ml* IM/EV	Solução injetável: Ampola c/ 2ml	R\$ 0,5975	30000
251	Metoprolol, succinato 100mg	comprimido liberação controlada	R\$ 2,1260	30000
252	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação	R\$ 0,6460	30000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		controlada		
253	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido	R\$ 1,2970	30000
		liberação		
		controlada		
254	Metronidazol 20 mg/1ml*	Suspensão oral	R\$ 2,8000	5000
		frasco c/100ml		
255	Metronidazol 250mg	Comprimido	R\$ 0,2410	60000
256	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal	R\$ 7,8000	2000
		bisnaga c/50g		
257	Metronidazol 5mg/1m*1 EV	Solução injetável-	R\$ 4,0750	6000
		Sistema fechado		
		100ml		
258	Midazolam 50mg/10ml* IM/EV	ampola c/ 10ml	R\$ 9,3450	1000
259	Midazolam 5mg/ml*IM/EV	Solução injetável	R\$ 2,4050	1000
		3ml		
260	Montelucaste 10mg	cpdos	R\$ 2,1510	30000
261	Morfina 10mg	Comprimido	R\$ 0,6623	8000
262	Morfina 10mg/ml* IM / EV / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável	R\$ 2,3800	1000
		ampola c/ 1ml		
263	Morfina 30mg	Comprimido	R\$ 1,7890	8000
264	Naltrexona 50mg	Comprimido	R\$ 5,7000	2000
265	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga	R\$ 2,3000	20000
		15 g		
266	Nifedipina 20mg	Comprimido	R\$ 0,3580	100000
267	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml	R\$ 6,3567	15000
268	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral-	R\$ 2,5000	3000
		Frasco c/ 30ml		
269	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal-	R\$ 7,5000	5000
		Bisnaga c/60g		
270	Nitrato de miconazol creme 2%	creme	R\$ 8,9100	3000
271	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo c/80gramas	R\$ 8,5000	2000
272	Nitrazepan 5mg	Comprimido	R\$ 0,2000	15000
273	Nitrofurantóina 100mg	Capsula	R\$ 0,2325	6000
274	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	R\$ 0,2690	50000
275	Norfloxacin 400mg	Comprimido	R\$ 0,6733	30000
276	Nortriptilina 25mg	Comprimido	R\$ 0,6780	40000
277	Óleo Mineral 100% laxante Ad e ped	Liquido frasco	R\$ 3,1000	2000
		100ml		
278	Omeprazol 20mg	Cápsulas	R\$ 0,6577	250000
279	Omeprazol 40mg	Comprimido	R\$ 1,2900	100000
280	Omeprazol 40mg EV pó líofilo + diluente com 10ml	ampolas	R\$ 13,8467	15000
281	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml IM/IV	Ampolas c/ 2ml	R\$ 24,7200	3000
282	Oxacilina 500mg* IM/EV	Pó liofilizado:	R\$ 2,6950	1000
		Frampola		
283	Oxcarbazepina 300mg	cpdos	R\$ 0,8133	30000
284	Oxcarbazepina 6% suspensão oral c/100ml	frasco	R\$ 42,5050	3000
285	Oxibutinina 5mg	Comprimido	R\$ 0,4900	30000
286	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI pomada c/45g	tubo	R\$ 3,2000	10000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



287	Oxitocina 5UI/ml* IM/EV	Solução injetável - Ampola 1 ml	R\$ 1,7450	2000
288	Paracetamol 200mg/ml c/ 15ml	Gotas	R\$ 2,5750	20000
289	Paracetamol 500mg	Comprimido	R\$ 0,0887	100000
290	Paracetamol 750mg	Comprimido	R\$ 0,1240	100000
291	Pentoxifilina 400mg	Comprimido	R\$ 0,9350	20000
292	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	R\$ 7,2290	2000
293	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	R\$ 12,0295	2000
294	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	R\$ 0,1140	20000
295	Permetrina loção 1% c/60ml loção	frasco	R\$ 2,2250	3000
296	Polivitamínico gotas	frasco c/ 30ml	R\$ 2,6000	6000
297	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	R\$ 0,2500	100000
298	Prednisolona 1% sol oftálmica c/5ml	frasco	R\$ 21,7300	500
299	Prednisolona 3mg/ml	Elixir 60ml	R\$ 8,0913	5000
300	Prednisona 20mg	Comprimido	R\$ 0,4950	50000
301	Prednisona 5mg	Comprimido	R\$ 0,2600	50000
302	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	R\$ 0,2010	60000
303	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável - Ampola c/ 2ml	R\$ 1,7100	5000
304	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	R\$ 0,4545	150000
305	Propranolol 40mg	Comprimido	R\$ 0,0837	150000
306	Ranitidina 25mg/1ml* IM/EV	Solução injetável - Ampola c/ 2ml	R\$ 0,8633	6000
307	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG AD e PED	Cápsula	R\$ 1,9000	10000
308	Sais p/ reidratação oral em pó Ad e ped	Pó para solução envelope c/ 27,9g	R\$ 0,8430	10000
309	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	R\$ 8,0000	1000
310	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco 120 ml	R\$ 1,6400	3000
311	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60doses	frascos	R\$ 78,9450	1000
312	Sertralina 50mg	Comprimido	R\$ 0,8267	100000
313	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,1640	100000
314	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,3190	200000
315	Sinvastatina 40mg	Comprimido	R\$ 0,6963	100000
316	Sulfadiazina 500mg	comprimido	R\$ 0,2990	5000
317	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	R\$ 19,5800	10000
318	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	R\$ 0,1175	60000
319	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco c/ 100ml	R\$ 2,2000	2000
320	Sulfato de Magnésio 50%* IM/EV	Solução injetável Ampola c/ 10ml	R\$ 1,0500	1000
321	Sulfato ferroso 40mg cps	comprimido	R\$ 0,0780	300000
322	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml - Frasco c/ 30ml	R\$ 2,6800	10000
323	Tenoxicam 40mg/frasco* IM/EV	Pó liofilizado	R\$ 15,9000	30000
324	Terbutalina 0,5mg/ml* EV/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	R\$ 1,8000	2000
325	Tiabendazol 500mg	comprimido	R\$ 1,8385	2000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



326	Tiamazol 5mg	cpdos	R\$ 0,1765	30000
327	Tiamina 300mg	Comprimido	R\$ 0,2673	100000
328	Timolol 0,5% sol.oftálmica c/ 5ml	frasco	R\$ 3,8450	2000
329	Tioridazina 100mg	Comprimido	R\$ 1,0903	35000
330	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% sol. Oftálmica	frasco c/ 5ml	R\$ 14,5200	600
331	Tramadol 50mg	comprimido	R\$ 1,6900	50000
332	Tramadol 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 2ml	R\$ 2,6765	8000
333	Tropicamida 1%* sol oftálmica	frasco c/ 5ml	R\$ 10,6995	250
334	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido	R\$ 0,7400	150000
335	Varfarina sódica 5mg	comprimido	R\$ 0,2280	30000
336	VERAPAMIL 80mg	Comprimido	R\$ 0,3157	8000
337	Acetonido de fluocinolon 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	R\$ 10,0000	2000
338	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	R\$ 12,0600	12000
339	Benzoato de Benzila sabonete 50g	sabonetes	R\$ 12,1900	4000
340	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	R\$ 27,0000	6000
341	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos	R\$ 44,0900	6000
342	Carbamazepina 400 mg liberação controlada	comprimidos	R\$ 0,7400	30000
343	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	R\$ 10,4800	2000
344	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	R\$ 15,8700	2000
345	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75 mg	cápsulas	R\$ 0,5200	30000
346	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado	R\$ 15,9000	5000
347	Cetirizina 1 mg/ml solução oral	frascos com 120 ml	R\$ 22,9800	3000
348	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* IM	solução injetável ampola com 2 ml	R\$ 3,8700	5000
349	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	R\$ 10,3300	5000
350	Cloridrato de epinastina 0,5 mg/ml com 5 ml	Frasco solução oftálmica	R\$ 47,3400	1000
351	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	R\$ 1,2900	2500
352	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	R\$ 22,3300	1000
353	Clotrimazol 10 mg/g	tubo 20g	R\$ 8,4700	6000
354	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5 g	sachê com 4,135 g	R\$ 4,6700	30000
355	Cromoglicato dissódico 4% solução oftálmica	Frasco com 5 ml	R\$ 12,1800	1000
356	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	R\$ 21,1700	1000
357	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com 20 ml solução oral	Frasco	R\$ 10,6400	1000
358	Estrogênios conjugados 0,625mg/g +	Creme vaginal -	R\$ 35,9700	2000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	aplicador	tubo 25 g		
359	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos	R\$ 0,7600	30000
360	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	R\$ 0,4400	50000
361	Fenilefrina 10% solução oftálmica com 5 ml	frascos	R\$ 9,0700	600
362	Fenofibrato 250 mg	comprimidos	R\$ 2,1600	10000
363	Fluticasona 50mcg spray nasal com 120 doses	frascos	R\$ 45,0600	300
364	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	R\$ 99,2200	2000
365	Formoterol + Budesonida 12/400mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	R\$ 115,5600	2000
366	Furoato de mometasona 18g com 120 atomizações spray nasal	Frascos	R\$ 68,0500	1000
367	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200 mg	cápsulas	R\$ 0,6200	10000
368	Glicerol supositório pediátrico	Supositório	R\$ 0,8300	2000
369	Hesperidina 50 mg + Piperidolato 100 mg + ácido ascórbico 50 mg	comprimidos	R\$ 0,5100	2000
370	Hialuronidase 150UTR+2,5mg de valerato de betametasona. Pomada com 10 g	tubos	R\$ 82,3100	1000
371	Hidralazina 25 mg	comprimidos	R\$ 0,2600	5000
372	Hipromelose 0,2% solução oftálmica	frascos com 10 ml	R\$ 9,1100	1000
373	Isoflavona 75 mg	cápsulas	R\$ 1,1600	4000
374	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	R\$ 2,4500	100000
375	Levonogestrel 0,75 mg	comprimidos	R\$ 5,0000	400
376	Lisado bacteriano liofilizado de haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae + klebsiellapneumoniae + klebsiella ozaenae + staphilococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis. Cápsulas de 7mg	cápsulas	R\$ 6,2100	2000
377	Montelucaste 4 mg	comprimidos	R\$ 3,5700	30000
378	Nitazoxamida 500 mg	comprimidos	R\$ 10,6800	2000
379	Olapatadina 0,1% solução oftálmica com 5 ml	frascos	R\$ 46,3700	300
380	Omelsartana medoxomila / hidrocortizida 20 mg / 12,5 mg	comprimidos	R\$ 3,2200	20000
381	Omelsartana medoxomila / hidrocortizida 40 mg / 12,5 mg	comprimidos	R\$ 3,6600	20000
382	Omelsartana medoxomila / hidrocortizida 40 mg / 25 mg	comprimidos	R\$ 3,6600	20000
383	Pilocarpina 2% solução oftálmica	frascos com 10 ml	R\$ 22,7200	1000
384	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	R\$ 0,0700	30000
385	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g	R\$ 43,1500	1000
386	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	R\$ 10,2700	600
387	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	R\$ 7,7300	100





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

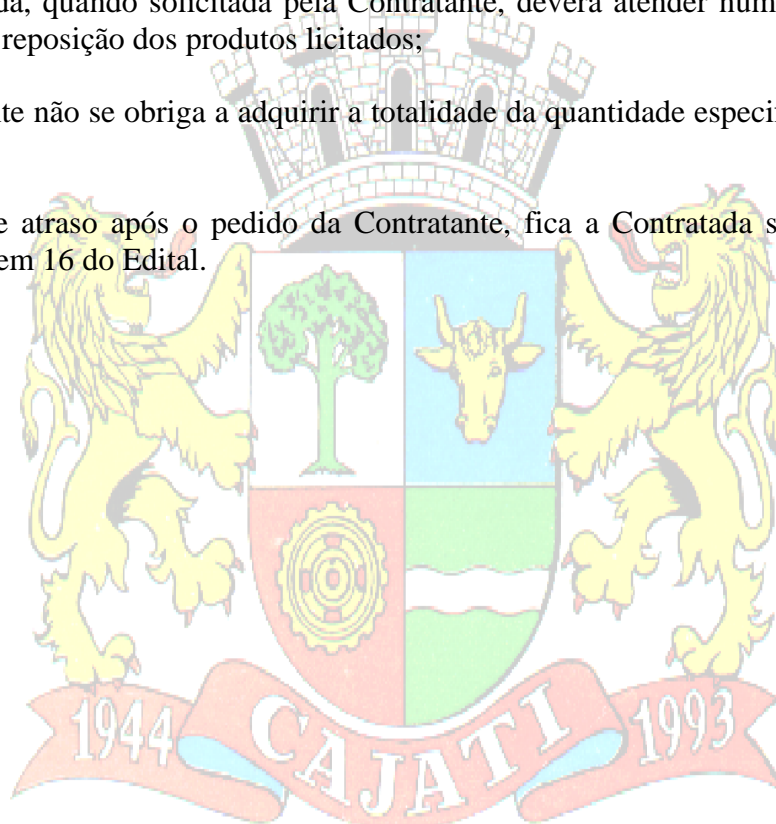
www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



388	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	R\$ 277,9000	1000
389	Triancinolona orabase 1 mg/g com 10 g	pomada bucal - tubo	R\$ 13,2000	600
390	Unha de gato (uncariatomentosa) 100 mg	cápsulas	R\$ 0,2800	20000

3 – DA DISTRIBUIÇÃO

- 3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, na Rua Frutuoso Pereira de Mores, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati - SP;
- 3.2 - A Contratada, quando solicitada pela Contratante, deverá atender num prazo máximo de 10 (dez) dias a reposição dos produtos licitados;
- 3.4 - A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.
- 3.5 - Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013

PROCESSO Nº 35062/2013

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2013, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 107/2013, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA ou FABRIC.	REGISTRO no MS	QTDE.
001	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos				5000
002	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos				5000
003	Acetato de Dexametasona 4mg/ml+cloridrato de tiamina 100mg/2ml+ cloridrato de piridoxina 100mg /2ml + cianocobalamina 5000mcg/2ml c/ 1ml/2ml	ampolas				10000
004	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido				10000
005	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml				3000
006	Acetilcisteína 10% IM/EV/TÓPICO	Solução injetável Ampola c/3ml				2000
007	Aciclovir 200mg	Comprimido				15000
008	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g				1000

P.P.
107/2013

Página 56 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



009	Acido acetilsalicilico 100mg	Comprimido			40000
010	Acido Ascórbico 100mg/m*1 EV/IM	Solução injetável - Ampola 5 ml			20000
011	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml			1000
012	Ácido Fólico 5mg	Comprimido			150000
013	Ácido graxos essenciais + vit A e E	frascos c/ 200ml			500
014	Acido Valpróico 250MG	Comprimido			60000
015	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos			2000
016	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas			300
017	Adrenalina 1mg/ml* IM/EV/SC injetavel	ampola c/ 1ml			2000
018	Água destilada 10 ml	ampolas			100000
019	Albendazol 400mg	Comprimido			6000
020	Albendazol 40mg/ml com 10 ml	frasco			2500
021	Albumina 20%* EV com 50ml sol.inj	frasco			500
022	Alendronato sódico 10mg	Comprimidos			2000
023	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos			10000
024	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg sol.inj c/ 1ml	Ampolas			10000
025	Alopurinol 100mg	Comprimido			15000
026	Alopurinol 300mg	Comprimido			15000
027	Alprazolam 1mg	Comprimido			20000
028	Ambroxol, Cloridrato - 30mg/5ml	Xarope - Adulto - Frasco 120ml			4000
029	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope - Pediátrico - Frasco 120ml			4000
030	Amicacina 250mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml			4000
031	Amicacina 50mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml			2000
032	Aminofilina 100mg	Comprimido			60000
033	Aminofilina 24mg/1ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola 10ml			3000
034	Amiodarona 100mg	Comprimido			20000
035	Amiodarona 200mg	Comprimido			30000
036	Amiodarona 50 mg /ml* EV sol.inj	ampola c/3ml			2000
037	Amitriptilina 25mg	Comprimido			250000
038	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml susp. Oral susp.oral	frasco c/ 75ml			3000
039	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg			150000
040	Amoxicilina250mg/5ml	Suspensão oral 150ml			20000
041	Ampicilina 1g injetável IM/EV	Ampolas			4000
042	Ampicilina 250mg/5ml susp.oral	frasco c/ 60ml			2000
043	Ampicilina 500mg	Cápsula			20000
044	Anlodipino 10 mg	Comprimido			40000
045	Anlodipino 5mg	Comprimido			100000
046	Atenolol 25mg	Comprimido			100000
047	Atenolol 50mg	Comprimido			100000
048	Atorvastatina 10mg	Comprimido			20000
049	Atorvastatina 20mg	Comprimido			20000
050	Atropina 0,25 mg/ml* IM/EV/SC sol.inj	ampola c/ 1ml			2000
051	Azitromicina 500mg	Comprimido			20000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



052	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml			2000
053	Baclofeno 10mg	Comprimido			20000
054	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco			2000
055	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco			2000
056	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			10000
057	Benzilpenicilina Benzatina* 600.000UI	Pó liofilizado: Frampola			4000
058	Benzilpenicilina Cristalina* 5.000.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1000
059	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			6000
060	Betaistina 24mg	Comprimido			20000
061	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável EV	ampolas c/ 10ml			1200
062	Biperideno 2mg	Comprimido			50000
063	Biperideno 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/1ml			500
064	Bisacodil 5mg	Comprimido			30000
065	Bromazepan 6mg	Comprimido			10000
066	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml sol. Inalação	Frasco c/ 20ml			2000
067	Bromoprida 10mg	comprimido			50000
068	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas			2000
069	Captopril 25mg	Comprimido			60000
070	Carbamazepina 200mg	Comprimido			150000
071	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 100ml			1000
072	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido			30000
073	Carbonato de cálcio 500mg	comprimido			50000
074	Carbonato de cálcio 500mg +vit D 400UI	Comprimido			100000
075	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido			50000
076	Carvedilol 12,5mg	comprimido			30000
077	Carvedilol 3,125mg	Comprimido			30000
078	Carvedilol 6,25mg	Comprimido			30000
079	Castanha da Índia 100mg	Comprimido			80000
080	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco 60ml			10000
081	Cefalexina 500mg	Cápsula			60000
082	Cefalotina sódica 1G* IM /IV	Pó liofilizado			16000
083	Cefazolina 1G EV/IM pó para solução AD e Ped	Pó liofilizado			1000
084	Cefepima 1g IM/EV pó p/ inj	Ampola			1000
085	Ceftriaxona 1G* IM/IV	Pó liofilizado			5000
086	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% IM	Pó liofilizado			5000
087	Cetoconazol 200mg	Comprimido			30000
088	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo 20g			5000
089	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas			5000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



090	Cetoprofeno 50mg/ml c/ 2ml IM	Ampolas			3000
091	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido			50000
092	Cilostazol 50mg	Comprimido			50000
093	Cimetidina 150mg/ml IM/EV c/ 2ml	Ampolas			10000
094	Cimetidina 200mg	Comprimido			60000
095	Cinarizina 75mg	Comprimido			100000
096	Ciprofibrato 100mg	Comprimido			20000
097	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml			5000
098	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de			35000
099	Citalopram 20mg	Comprimido			70000
100	Claritromicina 500mg	Comprimido			5000
101	Clindamicina 300mg	Capsula			5000
102	Clomipramina 25mg	Comprimido			25000
103	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco			1000
104	Clonazepam 2mg	Comprimido			150000
105	Clopidogrel 75mg	Comprimido			50000
106	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo			5000
107	Cloranfenicol 0,5% sol oftalmica	frasco c/ 10ml			1000
108	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml			20000
109	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% - Frasco c/ 30ml.			3000
110	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml			20000
111	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco			5000
112	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos			100000
113	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/1ml			1000
114	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido			50000
115	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/ 2ml			3200
116	Clorpromazina 100mg	Comprimido			50000
117	Clorpromazina 25mg	Comprimido			25000
118	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos c/ 20ml			2000
119	Clorpromazina 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/ 5ml			2000
120	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido			60000
121	Complexo B 2ml Injetável IM/EV	Ampolas			20000
122	Complexo B comprimidos	Comprimido			150000
123	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido			50000
124	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml			2000
125	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml			3000
126	Dexametasona 1mg/g creme	tubo c/ 10g			20000
127	Dexametasona 2mg/ml * IM/EV sol.inj	ampola c/2ml			25000
128	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido			35000
129	Dexclorfeniramina 2mg/5ml sol.oral	frasco c/ 120ml			6000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



130	Diazepan 10mg	Comprimido		120000
131	Diazepan 10mg/2ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml		2400
132	Diclofenaco 25mg/1ml* sol inj	ampola c/3ml		36000
133	Diclofenaco 50mg	Comprimido		100000
134	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	tubo		1000
135	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml sol.Oftalmica	frasco		500
136	Digoxina 0,25mg	Comprimido		60000
137	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml		300
138	Diltiazem 30mg	Comprimido		60000
139	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido		40000
140	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml IM	Solução injetável ampola 1 ml		5000
141	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg EV	Ampolas c/ 10ml		5000
142	Dimeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos		20000
143	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos		20000
144	Dipirona injetável 1g/2ml IM/EV	Ampolas c/ 2ml		30000
145	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml		70000
146	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml IM	Ampola c/ 1ml		12000
147	Divalproato de sódio 500mg	cpdos		50000
148	Dobutamina 250mg/20ml EV	ampola c/ 20ml		1000
149	Domperidona 10mg	Comprimido		20000
150	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml		1000
151	Dopamina 5mg/ml* EV sol inj	ampola c/ 10ml		1000
152	Doxazosina 2 mg	Comprimido		50000
153	Doxazosina 4mg	Comprimido		100000
154	Doxiciclina 100mg	comprimido		15000
155	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido		100000
156	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido		150000
157	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido		100000
158	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola		10000
159	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,2ml		1500
160	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml		1500
161	Epinefrina 1g/1000ml IM/EV/SC	ampola c/ 1 ml		3000
162	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2 mg		10000
163	Eritromicina,estearato de 500mg	comprimido		10000
164	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido		40000
165	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido		100000
166	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* IM/EV/SC	ampola 1ml		10000
167	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+	ampola c/ 5ml		20000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



168	Dipirona 500mg/ml* IM/EV Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml			5000
169	Espiramicina 1,5MUI cp.	comprimido			30000
170	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido			100000
171	Espironolactona 25mg	Comprimido			100000
172	Estriol 1mg/g creme vaginal c/ 50g + aplicador	tubo			2000
173	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea			20000
174	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg cps blister	comprimido			150000
175	Fenitoína 100mg	Comprimido			60000
176	Fenitoína 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 5ml			1000
177	Fenobarbital 100mg	Comprimido			100000
178	Fenobarbital 100mg/ml inj IM/EV	Ampolas c/ 2ml			2000
179	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco c/ 20ml			4000
180	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml* c/20ml	Solução p/inalação frasco			5000
181	Fentanila 0,05mg/2ml* IM/EV/ESPINHAL	Solução injetável ampola c/ 2ml			1000
182	Finasterida 5mg	cpdos			100000
183	Fitomenadiona 10mg/ml* IM/SC	Solução Injetável- Ampola 1 ml			2000
184	Fluconazol 150mg	Cápsula			40000
185	Flumazenil 0,5mg/5ml EV	ampola			1000
186	Fluoresceína 1% sol.oftalmica	Frascos com 3ml			1000
187	Fluoxetina 20mg	Comprimido			150000
188	Furosemida 10mg/ml* IM/EV	Solução injetável 2ml			10000
189	Furosemida 40mg	Comprimido			100000
190	Gentamicina 40mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 1ml			2000
191	Gentamicina 80mg/ml* IM/EV	Solução injetávelampola c/ 1ml			2000
192	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido			100000
193	Glibenclamida 5 mg	Comprimido			200000
194	Glicazida 30mg liberação controlada	Comprimido			60000
195	Glicerol supositório Adulto	Supositório			2000
196	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml			15000
197	Glimeperida 2mg	Comprimido			50000
198	Gluconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas c/ 10ml			3000
199	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/	frasco c/ 100ml			1000
200	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml	Solução oral - frasco			2000
201	Haloperidol 5mg	Comprimidos			100000
202	Haloperidol 5mg/ml* IM/EV c/ 1ml	Solução injetável- ampola			1000
203	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com	Solução injetável-			2000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1ml	ampola			
204	Heparina 5000UI* /0,25ml SC	Solução injetável Subcutânea- ampola			2000
205	Heparina 5000UI/ 5ml* EV/SC	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcu tânea-ampola			2000
206	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml	Ampolas			1000
207	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido			200000
208	Hidrocortisona 100mg/frasco* IM/IV	Pó liofilizado/ frasco			15000
209	Hidrocortisona 500mg* IM/EV	Pó liofilizado/ frasco			15000
210	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml			3000
211	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco			15000
212	Ibuprofeno 600mg	Comprimido			120000
213	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 EV pó inj	Ampolas			1000
214	Imipramina 25mg	Comprimido			50000
215	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml SC	Frasco			300
216	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml SC	Frasco			300
217	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml			5000
218	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml			1000
219	Isossorbida, monitrato de 40 mg	Comprimido			40000
220	Isossorbida, mononitrato de 5 mg	comprimido			30000
221	Isossorbida, mononitrato de 10mg	comprimido			100000
222	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido			100000
223	Itraconazol 100mg	comprimido			5000
224	Ivermectina 6mg	Comprimido			20000
225	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco c/ 100 ml			1000
226	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido			5000
227	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de			30000
228	Levomepromazina 100mg	Comprimido			30000
229	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco			3000
230	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido			100000
231	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido			100000
232	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido			100000
233	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml			1000
234	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g			5000
235	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola 20ml			6000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



236	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml			500
237	Loperamida 2mg	Comprimido			20000
238	Loratadina 10mg	Comprimido			10000
239	Loratadina 1mg/ml sol.oral	Frasco c/ 120ml			5000
240	Losartana potássica 50mg	Comprimido			80000
241	Mebendazol 100mg	Comprimido			30000
242	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco			5000
243	Meloxicam 15mg	Comprimido			15000
244	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola 1,5ml			10000
245	Metformina 850MG	Comprimido			50000
246	Metidopa 250 mg	Comprimido			120000
247	Metilfenidato 10mg	comprimido			20000
248	Metoclopramida 10mg	Comprimido			5000
249	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral - Frasco c/ 10ml			5000
250	Metoclopramida 5mg/1ml* IM/EV	Solução injetável: Ampola c/ 2ml			30000
251	Metoprolol, succinato 100mg	comprimido liberação controlada			30000
252	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada			30000
253	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação controlada			30000
254	Metronidazol 20 mg/1ml*	Suspensão oral frasco c/100ml			5000
255	Metronidazol 250mg	Comprimido			60000
256	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga c/50g			2000
257	Metronidazol 5mg/1m*1 EV	Solução injetável - Sistema fechado 100ml			6000
258	Midazolam 50mg/10ml* IM/EV	ampola c/ 10ml			1000
259	Midazolam 5mg/ml*IM/EV	Solução injetável 3ml			1000
260	Montelucaste 10mg	cpdos			30000
261	Morfina 10mg	Comprimido			8000
262	Morfina 10mg/ml* IM / EV / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola c/ 1ml			1000
263	Morfina 30mg	Comprimido			8000
264	Naltrexona 50mg	Comprimido			2000
265	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga 15 g			20000
266	Nifedipina 20mg	Comprimido			100000
267	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml			15000
268	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral - Frasco c/ 30ml			3000
269	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal - Bisnaga c/60g			5000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



270	Nitrato de miconazol creme 2%	creme			3000
271	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo c/80gramas			2000
272	Nitrazepan 5mg	Comprimido			15000
273	Nitrofurantoína 100mg	Capsula			6000
274	Norestisterona 0,35mg	Comprimido			50000
275	Norfloxacin 400mg	Comprimido			30000
276	Nortriptilina 25mg	Comprimido			40000
277	Óleo Mineral 100% laxante Ad e ped	Liquido frasco 100ml			2000
278	Omeprazol 20mg	Cápsulas			250000
279	Omeprazol 40mg	Comprimido			100000
280	Omeprazol 40mg EV pó liófilo + diluente com 10ml	ampolas			15000
281	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml IM/IV	Ampolas c/ 2ml			3000
282	Oxacilina 500mg* IM/EV	Pó liofilizado: Frampola			1000
283	Oxcarbazepina 300mg	cpdos			30000
284	Oxcarbazepina 6% suspensão oral c/100ml	frasco			3000
285	Oxibutinina 5mg	Comprimido			30000
286	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI pomada c/45g	tubo			10000
287	Oxitocina 5UI/ml* IM/EV	Solução injetável - Ampola 1 ml			2000
288	Paracetamol 200mg/ml c/ 15ml	Gotas			20000
289	Paracetamol 500mg	Comprimido			100000
290	Paracetamol 750mg	Comprimido			100000
291	Pentoxifilina 400mg	Comprimido			20000
292	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco			2000
293	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco			2000
294	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido			20000
295	Permetrina loção 1% c/60ml loção	frasco			3000
296	Polivitamínico gotas	frasco c/ 30ml			6000
297	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido			100000
298	Prednisolona 1% sol oftálmica c/5ml	frasco			500
299	Prednisolona 3mg/ml	Elixir 60ml			5000
300	Prednisona 20mg	Comprimido			50000
301	Prednisona 5mg	Comprimido			50000
302	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido			60000
303	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável- Ampola c/ 2ml			5000
304	Propatilnitrato 10mg	Comprimido			150000
305	Propranolol 40mg	Comprimido			150000
306	Ranitidina 25mg/1ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 2ml			6000
307	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG AD e PED	Cápsula			10000
308	Sais p/ reidratação oral em pó Ad e ped	Pó para solução envelope c/ 27,9g			10000
309	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco			1000
310	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco			3000





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



311	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60doses	120 ml frascos			1000
312	Sertralina 50mg	Comprimido			10000
313	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido			10000
314	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido			20000
315	Sinvastatina 40mg	Comprimido			10000
316	Sulfadiazina 500mg	comprimido			5000
317	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo			10000
318	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido			60000
319	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco c/ 100ml			2000
320	Sulfato de Magnésio 50%* IM/EV	Solução injetável Ampola c/ 10ml			1000
321	Sulfato ferroso 40mg cps	comprimido			30000
322	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco c/ 30ml			10000
323	Tenoxicam 40mg/frasco* IM/EV	Pó liofilizado			30000
324	Terbutalina 0,5mg/ml* EV/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml			2000
325	Tiabendazol 500mg	comprimido			2000
326	Tiamazol 5mg	cpdos			30000
327	Tiamina 300mg	Comprimido			10000
328	Timolol 0,5% sol.oftalmica c/ 5ml	frasco			2000
329	Tioridazina 100mg	Comprimido			35000
330	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% sol. Oftalmica	frasco c/ 5ml			600
331	Tramadol 50mg	comprimido			50000
332	Tramadol 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 2ml			8000
333	Tropicamida 1%* sol oftalmica	frasco c/ 5ml			250
334	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido			15000
335	Varfarina sódica 5mg	comprimido			30000
336	VERAPAMIL 80mg	Comprimido			8000
337	Acetonido de fluocinolon 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco			2000
338	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos			12000
339	Benzoato de Benzila sabonete 50g	sabonetes			4000
340	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos			6000
341	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos			6000
342	Carbamazepina 400 mg liberação controlada	comprimidos			30000
343	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml			2000
344	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml			2000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



345	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75 mg	cápsulas			30000
346	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado			5000
347	Cetirizina 1 mg/ml solução oral	frascos com 120 ml			3000
348	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* IM	solução injetável ampola com 2 ml			5000
349	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml			5000
350	Cloridrato de epinastina 0,5 mg/ml com 5 ml	Frasco solução oftálmica			1000
351	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos			2500
352	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos			1000
353	Clotrimazol 10 mg/g	tubo 20g			6000
354	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5 g	sachê com 4,135 g			30000
355	Cromoglicato dissódico 4% solução oftálmica	Frasco com 5 ml			1000
356	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml			1000
357	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com 20 ml solução oral	Frasco			1000
358	Estrogênios conjugados 0,625mg/g + aplicador	Crema vaginal - tubo 25 g			2000
359	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos			30000
360	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos			50000
361	Fenilefrina 10% solução oftálmica com 5 ml	frascos			600
362	Fenofibrato 250 mg	comprimidos			10000
363	Fluticasona 50mcg spray nasal com 120 doses	frascos			300
364	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			2000
365	Formoterol + Budesonida 12/400mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			2000
366	Furoato de mometasona 18g com 120 atomizações spray nasal	Frascos			1000
367	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200 mg	cápsulas			10000
368	Glicerol supositório pediátrico	Supositório			2000
369	Hesperidina 50 mg + Piperidolato 100 mg + ácido ascórbico 50 mg	comprimidos			2000
370	Hialuronidase 150UTR+2,5mg de valerato de betametasona. Pomada com 10 g	tubos			1000
371	Hidralazina 25 mg	comprimidos			5000
372	Hipromelose 0,2% solução oftálmica	frascos com 10 ml			1000
373	Isoflavona 75 mg	cápsulas			4000
374	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos			100000
375	Levonogestrel 0,75 mg	comprimidos			400
376	Lisado bacteriano liofilizado de haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae +	cápsulas			2000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	klebsiellapneumoniae + klebsiella ozaenae + staphilococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis. Cápsulas de 7mg				
377	Montelucaste 4 mg	comprimidos			30000
378	Nitazoxamida 500 mg	comprimidos			2000
379	Olapatadina 0,1% solução oftálmica com 5 ml	frascos			300
380	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 20 mg / 12,5 mg	comprimidos			20000
381	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 12,5 mg	comprimidos			20000
382	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 25 mg	comprimidos			20000
383	Pilocarpina 2% solução oftálmica	frascos com 10 ml			1000
384	Pirimetamina 25 mg	comprimidos			30000
385	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g			1000
386	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo			600
387	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml			100
388	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses			1000
389	Triancinolona orabase 1 mg/g com 10 g	pomada bucal - tubo			600
390	Unha de gato (uncariatomentosa) 100 mg	cápsulas			20000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o medicamento referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pela Prefeitura do Município de Cajati e em conformidade com o Decreto n.º 7.892/13.

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 107/2013.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 107/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 107/2013, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do medicamento será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato, Município de Cajati – SP.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se a qualidade dos medicamentos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos medicamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.

Fornecer os medicamentos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, os medicamentos em que forem constatadas avarias e / ou defeitos.

Entregar os medicamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo medicamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 19 do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DEZ – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do medicamento cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados; ou
- pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- a pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.



Página 70 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
- I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 3 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 107/2013, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2013.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA

Nome do Responsável pela assinatura da Ata

RG / CPF

Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

..... de de 2013.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



Página 72 de 73

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 107/2013.
Local : _____, _____ de _____ de 2013.
_____ Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

